

PORTARIA Nº 130/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora SHEILA BODENAR KICH DA SILVA, brasileira, casada, portadora RG Nº 7.975.133-2/PR e inscrita no CPF Nº 032.140.009-77, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - Nível C07, nomeada pela Portaria nº 102/2005, matrícula: 1832-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art.3º Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois)anos – Gestão-2022/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no 2000 PR
N° 2445
De 31 101 12022
Second

www.candoi.pr.gov.br